



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 8080 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0008080-64**, o seguinte **IMÓVEL: LOTE 03 - Um lote de terreno situado na série sul da Travessa Espírito Santo, nº 30, Bairro Cidade Nova, zona urbana da cidade de Demerval Lobão - PI, com área de 201,20m² e perímetro de 61,36m lineares; com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE:9,50m limitando-se com a série sul da Travessa Espírito Santo. FUNDO: 2,86 m limitando-se com lote de Nº 1009 de F. Armando Ribeiro Filho - ME + 6,64m limitando -se com lote de Nº 1019 de F. Armando Ribeiro Filho – ME. LADO DIREITO: 21,18m limitando-se com o lote de Nº 40 de F. Armando Ribeiro Filho - ME. LADO ESQUERDO: 10,59m limitando-se como lote de Nº 197 de F. Armando Ribeiro Filho – ME; desmembrado de uma área de terreno de maior porção, situada na série sul da Travessa Espírito Santo, Bairro Cidade Nova, zona urbana da cidade de Demerval Lobão - PI, com área de 2.426,00m² e perímetro de 199,76 metros lineares.** Conforme planta (levantamento planimétrico) e Memorial Descritivo, assinados pelo proprietário e elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil: Vitor Fernando Lima de Oliveira, CREA-PI: 32304, e respectiva ART/CREA nº 00019170820885008717; Certidão de Número expedida em 12 de dezembro de 2019; Certidão Negativa de Débitos Municipal nº 0712/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, em 12 de dezembro de 2019, assinada por Valdenir Oliveira, Setor de Tributos, Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI. **PROPRIETÁRIO(S): F.ARMANDO RIBEIRO FILHO-ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.949.227/0001-31, com sede na Rodovia BR 343, nº 385, sala central, Bom Lugar Floriano-PI, CEP 64800-000 neste ato representada pelo sócio administrador, FRANCISCO ARMANDO RIBEIRO FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 275121-4-SSP/PI e do CPF/MF: nº 029.486.083-50, residente e domiciliado na Av. Frei Serafim 1709, Teresina – PI. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: M-8036, à ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 02, desta Comarca, datado de 16 de setembro de 2019.** A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento dirigido à Oficiala Interina desta Comarca de F. Armando Ribeiro Filho-Me, representada pelo seu sócio administrador Francisco Armando Ribeiro Filho, acima qualificado, datado de 12 de dezembro de 2019, com firma reconhecida neste Cartório. **TITULO AQUISITIVO:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada neste tabelionato no livro de notas nº 41, sob as fls. 18, em 13.04.2016, por compra feita a

Ivonilde Costa de Sousa Tourinho e seu cônjuge Agenor Tourinho Filho. Emolumentos: R\$ 29,82; Fermojuipi: R\$ 5,96; MP R\$ 0,75; Selo: R\$ 0,26. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão – PI, 13 de dezembro de 2019. Eu, Gonçalves Ferreira da Silva, Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-1-8080- Nos termos do requerimento da **EMPRESA F. ARMANDO RIBEIRO FILHO-ME**, acima qualificada, datado de 03 de novembro de 2020, com firma reconhecida nesta serventia, procedo com averbação para fazer constar **a averbado a edificação de uma casa residencial unifamiliar, situada na Travessa Espírito Santo, nº 30, Bairro Cidade Nova, zona urbana, da cidade de Demerval Lobão – PI; com área de construção 64,06m²; composta de (09) compartimentos (cômodos internos): um (01) área de serviço, uma (01) sala de estar/jantar, uma (01) cozinha, três (03) quartos, um (01) banheiro, um (01) hall, um (01) varanda; construção encravada no imóvel acima descrito. Foram apresentados:** HABITE-SE sob nº 0021/2020, datado de 06 de julho de 2020, tendo gasto o valor declarado de R\$ 38.830,00(trinta e oito mil oitocentos e trinta reais), na obra de construção. Alvará de Construção sob o nº 0027/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI em 17/06/2020; Certidão de Número, expedida em 18/06/2020, Certidão Negativa Municipal de Débitos de Tributos Municipais nº 0260/2020, expedida em 06/07/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – PI, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFR/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, emitida às 09:33:52 do dia 02/06/2020, válida até 29/11/202, código de controle da certidão: 0EC6.EB59.5B6C.5918, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 001862020-88888032, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 17/09/2020, válida até 16/03/2021, planta baixa (projeto residencial unifamiliar) e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Vitor Fernando Lima de Oliveira, Reg. Nac. nº 1917082088 carimbada pelo Sr. Francinaldo Araújo de Moraes- Coordenador de Arrecadação-Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, ART/CREA nº 1920200019657, todos ficam arquivados nesta serventia. Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 Averbação com valor financeiro - 10.000,01 a 60.000,00: R\$ 178,17 - FERMOJUPI: R\$ 35,63 - FMMP/PI: R\$ 4,45 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 230,67 (PG: 2020.11.110/2). O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão- PI, 11 de novembro de 2020. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-2-8080- Compra e Venda- Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia Carta de Crédito Individual CCFGTS/PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, Contrato nº 8.4444.2475071-7, datado de 15 de janeiro de 2021, Teresina –PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei

nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, conforme Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, Programa Casa Verde e Amarela- PCVA, O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: **COMPRADOR(ES): JEAN CARLOS COSTA FEITOSA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/06/1985, motorista de veículos de transporte de carga, portador(a) de CNH nº 05001473229, expedida por Órgão de Transito /PI em 21/10/2020, RG nº 273103720048 SSP/MA, e do CPF 008.176.483-99, solteiro(a) e não mantém união estável, residente e domiciliado(a) em R Um, 6917, Parque Colorado, Colorado em Teresina-PI. **VENDEDOR(ES): F. ARMANDO RIBEIRO FILHO**, inscrita no CNPJ/MF: sob nº 10.949.227/0001-31, situada em Rod. Br 343, Km, 9999, SI Central, Bom Lugar em Floriano/PI com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí-PI), registrada sob NIRE nº 22100897299, em 24/06/2009, representada na conformidade do requerimento empresarial registrado pelo sócio(s) FRANCISCO ARMANDO RIBEIRO FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/10/1990, administrador, portador(a) de carteira de identidade nº 2751214, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 01/02/2016 e do CPF 029.486.083-50, solteiro(a), residente e domiciliado(a) na Av. Frei Serafim, 1709, Ap. 402, Centro em Teresina-PI. Valor de Compra e Venda: R\$ 100.000,00 (cento mil reais). **DA AVALIAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, R\$ 100.000,00 (cento mil reais). **DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES)**: A(o) Vendedor, a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) e outorgado (a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: 318ª. 8892. d663. d929. 7929. 8322.3c3a.631f. c7bf.e38b- F. Armando Ribeiro Filho -ME; HASH: e2b7.b284.cc7d.446c.8db5.da90.ef5c.2467.8e8e.9b15- Jean Carlos Costa Feitosa; consultas estas feitas em 23/02/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foram apresentadas as Certidões: Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município nº 0038/2021, emitida, em: 28/01/2021, assinada por Valdenir Oliveira, Setor de Tributos Pref. Municipal de Demerval Lobão-PI, pagamento de ITBI no valor R\$ 1.000,00 (um mil reais), pago debitado da conta data/hora da operação: 29/01/2021, às 14:06:27, código da operação: 00809277, chave de segurança: 9AP3T3EYQWY7ERZR, Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas nº 6918121/2021, emitida em 23/02/2021, validade: 21/08/2021; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e á Dívida Ativa da União, expedida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, às 11:22:11hs do dia 30/01/2021, válida até 29/07/2021, código de controle da certidão: 468A.7993.20A3.6319, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.152,18 - FERMOJUPI: R\$ 230,43 - FMMP/PI: R\$ 28,81 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$

1.411,68 (PG: 2021.02.94/3). SELO NORMAL: ABQ77502-1O2X. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fê. Demerval Lobão - PI, 23 de fevereiro de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-3-8080– O Imóvel acima fica Alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **ANA DULCE CARDOZO VITORIO**, nacionalidade brasileira, união estável, economiária, portador(a) de carteira de identidade CI/RG nº 2039856 SSP/PI e do CPF nº 656.636.163-49, residente em Conj. Mocambinho I, Quadra 48, casa 14, Setor A, Bairro Mocambinho, conforme procuração lavrada às folhas 010 e 011, do livro 3374-P, de 24/04/2019, nas Notas do 02º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília- DF e substabelecimento lavrado as folhas 030/030v do livro 862, em 31/07/2019, com certidão emitida em 17/12/2020, no 02º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina–PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato, 1606, Barão de Gurgueia, PI. **B-** Condições do Financiamento. **B-1**-Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo. **B-2** - Sistema de Amortização: Price. **B2.1**- Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. **B3**- Enquadramento: SFH. **B4**- Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 100.000,00, (cento mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 80.000,00. Recursos próprios: R\$ 3.125,00. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 16.875,00. **B-5** -Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI) Não se Aplica. **B-6**- Valor total da dívida (Financiamento): R\$ 80.000,00. **B-7**-Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). **B-8**-Prazo Total (meses). 360. **B8.1**- Amortização(meses) 360. **B9**- Taxa de Juros % a.a. **B-9.1** - Sem desconto. Nominal 8.1600. Efetiva 8.4722. **B-9.2** - Com Desconto. Nominal 5.0000. Efetiva 5.1162. **B-9.3** – Com Redutor de 0,5% FGTS Nominal 4.5000. Efetiva 4.5940. **B-9.4** - Taxa de Juros contratada: Nominal: 4.5000% a.a. Efetiva: 4.5939% a.a. **B-10**-Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 405,34. Prêmios de Seguros: R\$ 17,23. Taxa de Administração de Contrato Mensal -TA: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 422,57. **B11**-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12/02/2021. **B12** - Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **B13**- Forma de Pagamento dos Encargos Mensais: Débito em Conta Corrente. **B14**-Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos a vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): **B14.1**-Taxa de Administração de Contrato Mensal: TA: R\$ 6.874,78. **B14.2**- Diferencial na taxa de juros: R\$ 18.736,27. **B15**- Data Habite-se: 06/07/2020. **C** - Composição de Renda Composição de Renda nome(s) devedor(es): **JEAN CARLOS COSTA FEITOSA**, Renda R\$ 1.735,80, composição de renda para fins de Indenização Securitária, 100,00. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos

(pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.140,63 - FERMOJUPI: R\$ 228,12 - FMMP/PI: R\$ 28,51 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 5,03 - FERMOJUPI: R\$ 1,01 - FMMP/PI: R\$ 0,13 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.403,95 (PG: 2021.02.94/4). O referido é verdade e dou fê. Demerval Lobão - PI, 23 de fevereiro de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV – 4 – 8080 – Protocolo: 18304 de 03/04/2026. – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

– Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 03/02/2026 com Código de validação: DM9AM-5MH8M-KK3SN-LUVYA e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DM9AM-5MH8M-KK3SN-LUVYA>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliani Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4 Edifício Sede Matriz 1, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliani Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em

25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111-4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1990, emitido em 29/01/2026, às 15:29:08, pelo Usuário: DEDE, no valor de 2.328,21 (dois mil e trezentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), devidamente recolhido, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 116.805,54 (cento e dezesseis mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: JEAN CARLOS COSTA FEITOSA, CPF: 008.176.483-99, de que trata a matrícula no R-3-8080, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1990, emitido em 29/01/2026, às 15:29:08, pelo Usuário: DEDE, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal nº 0115/2026, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos - Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 29 de janeiro de 2026, emitida por Francinaldo Araujo de Moraes Coordenador de Arrecadação-PMDL Portaria CAB 42025 CPF: 394.571.263-04, Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores, assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabelia e oficiala registradora titular. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 440,68; FERMOJUPI: R\$ 88,12; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 4,40; MP: R\$ 35,26; FMADPEP: R\$ 4,40; Total: R\$ 573,38 O presente ato só terá validade com os Selos: **AJE90840 - ZL4R**, **AJE90841 - A84O**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Demerval Lobão-PI, 13/04/2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$

0,28; MP: R\$ 2,21; FMADPEP: R\$ 0,28; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJE90842 - HE57**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 13 de Abril de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8JL7S-QC5A5-KP2JC-FB2NM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/8JL7S-QC5A5-KP2JC-FB2NM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>